



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5683/16

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: MÁRCIA VIANNA DE ANDRADE E SILVA (*1922 +2015).

Autor: Ver. Lillian Siqueira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva a atual Rua 15, com início na Rua 19 e o término na Rua 25, no Residencial Las Palmas Setvillage.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITURA MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE